



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025 - 2028

PORTARIA Nº 862/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIDORA MUNICIPAL ENTRAR EM EXERCÍCIO.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidora Vanessa Vargas Sobreira, onde solicita prorrogação de prazo para entrar em exercício de suas funções, protocolado sob o nº 107, em 08.01.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorroga em até 15 dias para a servidora Vanessa Vargas Sobreira ocupante do cargo de Fonoaudióloga, entrar em exercício de suas funções, conforme Art.18 da Lei 2295/2018 a partir de 08/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 10 de janeiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.